



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 322
Kai Cesar R. Silva

ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2020, precisamente às 10h00 (dez horas), no prédio-sede da Câmara Municipal de Xambioá, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros: KAIO CÉSAR RODRIGUES SILVA – Pregoeiro Oficial, PATRÍCIO DE OLIVEIRA E SILVA – Membro da Equipe de Apoio, e ALINE DA SILVA LEÃO – Membro da Equipe de Apoio, para realizar o julgamento do Pregão Presencial nº 001/2020, no que se refere à análise da documentação exigida, concernente à aquisição de um veículo sedan zero quilômetro, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá. INFORMAÇÕES PRELIMINARES: registre-se que na data de 16 de setembro de 2020, às dez horas, foi aberta a sessão pública oficial de licitação - PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO Nº 001/2020, tendo comparecido apenas uma única interessada, a qual foi legalmente credenciada: **1)PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.224.448/0002-72, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 864, Loteamento Manoel Gomes da Cunha, Setor Rodoviário, CEP: 77818-010, Araguaína - TO, representada pelo senhor **LUIZ FILHO AGUIAR CAVALCANTE**, brasileiro, divorciado, promotor de vendas, representante legal da empresa, portador da CI/RG nº 882.253 – 2ª via SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.827.121-95, residente e domiciliado na Rua dos Jatobás, nº 72, Setor Araguaína Sul, CEP: 77827-090, Araguaína- TO. Referida empresa apresentou o ENVELOPE Nº 01, contendo a sua PROPOSTA DE PREÇOS para o seguinte item: **item nº 01)** Valor: **R\$ 72.110,00** (Setenta e dois mil, cento e dez reais). Quanto ao ENVELOPE Nº 002 referente à DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, verificou-se que os documentos apresentados estavam em desacordo com o exigido no Edital. Diante do fato a empresa participante foi declarada INABILITADA, em razão da documentação apresentada. Todavia, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio – fundamentado na **Lei nº 8.666/93**, que faculta à Administração a fixação de prazo para apresentação de nova documentação, de acordo com o “**art. 48, § 3º, que determina: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.**” – decidiram conceder tal prazo para que a licitante apresentasse nova documentação. Ressalta-se que nesta data, encerra-se o

Kaio Cesar R. Silva

Luiz Filho

Patrício de Oliveira e Silva

prazo de oito dias úteis concedidos à licitante para apresentar nova documentação. Sendo assim, comparece a esta sessão pública a empresa **PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.224.448/0002-72, para entrega do Envelope nº 02 referente à DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Procedendo-se, à abertura do respectivo envelope, verificou-se que foram apresentados os documentos exigidos pelo Edital, conforme item VIII – DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES. **Portanto, a licitante foi considerada HABILITADA.** Sendo assim, a licitante **PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.224.448/0002-72, representada pelo senhor **LUIZ FILHO AGUIAR CAVALCANTE**, foi declarada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **vencedora do certame**. Registre-se que a empresa participante manifestou desinteresse de interpor recurso a este processo de licitação em nenhuma de suas fases. Finalizando a sessão com observância ao exposto acima quanto aos procedimentos relativos ao PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO Nº 001/2020 temos que: 1) A licitante foi devidamente credenciada; 2) A proposta de preços apresentada foi considerada classificada e satisfaz as exigências do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I; 3) Os preços ofertados/negociados - **item nº 01**) Valor: **R\$ 72.110,00** (Setenta e dois mil, cento e dez reais), quanto ao objeto, no entendimento deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, encontra-se dentro do limite de valores estimados, conforme estimativa constante dos autos – TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I; 4) A única empresa participante, compareceu dentro do prazo de oito dias úteis que lhe foi concedido e apresentou uma nova documentação, sendo considerada HABILITADA. Nada mais havendo a tratar, o senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio declarou encerrada a presente sessão. Para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos presentes.

Kaio César Rodrigues Silva
KAIO CÉSAR RODRIGUES SILVA
Pregoeiro Oficial

Patrício de Oliveira e Silva
PATRÍCIO DE OLIVEIRA E SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Aliné da Silva Leão
ALINÉ DA SILVA LEÃO
Membro da Equipe de Apoio

Luiz Filho Aguiar Cavalcante
PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
LUIZ FILHO AGUIAR CAVALCANTE – Representante Legal